



Consórcio Intermunicipal de Gestão
Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos

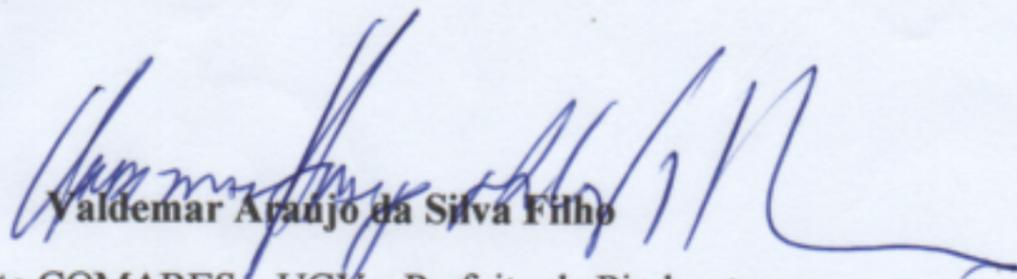
**ATA da Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Gestão
Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV
Dia 08 de agosto de 2018.**

No dia nove (09) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sede do Consórcio COMARES - UCV, a Diretoria Executiva, à frente o Secretário Executivo - Paulo Henrique Silva Coelho, o Presidente do COMARES e também prefeito de Pindoretama, Valdemar Araújo da Silva Filho, o Vice-Presidente do COMARES e prefeito de Beberibe, Pedro da Cunha, a Prefeita de Cascavel, Francisca Ivonete Mateus Pereira e os demais membros da Diretoria Executiva: Mariana Ribeiro Silva (Cascavel), Clodoaldo Monteiro Uchôa (Cascavel), Taline Silva de Castro (Beberibe). Para iniciar a reunião, o Secretário Executivo, expôs os assuntos pautados a serem discutidos. Primeiramente, apresentou a Resolução nº 002 de 08 de agosto de 2018, que dispõe sobre a alteração e regulamentação das concessões de diárias no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES. Essa resolução legaliza a necessidade de gastos com deslocamentos, alimentação e outras despesas, do Presidente, Secretário Executivo, servidores efetivos e cedidos ao Consórcio, ambos atuantes na Diretoria Executiva. Esses gastos se direcionam aos deslocamentos realizados em âmbito estadual e/ou interestadual que possuem como objetivo a capacitação dos membros do Consórcio, bem como a busca por informações, capacitação e treinamentos acerca da gestão de resíduos sólidos, incentivando e coordenando as ações a serem conduzidas pela equipe técnica. O Presidente do Consórcio, Sr. Valdemar Araújo, concordou com a fala do Secretário Executivo, reafirmando a importância e validação do estabelecido na Resolução, para auxiliar a equipe na busca por conhecimentos e aperfeiçoamento. Lembrou ainda da primeira reunião, dia cinco (05) de janeiro (01), onde foi discutido a possibilidade da implementação das diárias e destacou que havia sido feito uma análise conforme a documentação do COMARES, visando disponibilizar o pagamento de diárias. Dessa forma, se deu início a votação para aprovação da Resolução nº 002/2018, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, na forma como fora elaborada. Nada mais havendo a tratar, eu, Mariana Ribeiro Silva, secretária nomeada pelo Presidente do Consórcio para esta Assembleia, pontua o encerramento desta, finalizada às onze horas e três minutos (11h03min) da qual se extraiu essa ata, que vai por mim, e por todos os demais presentes ser lavrada, após leitura e com ciência firmada.

Cascavel (CE), 09 de agosto de 2018.

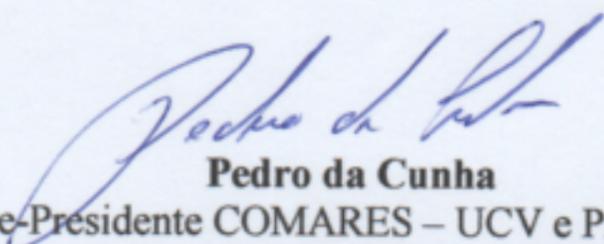
COMARES

Consórcio Intermunicipal de Gestão
Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos



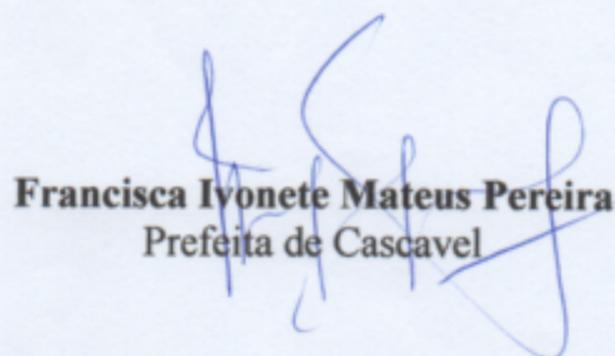
Valdemar Araújo da Silva Filho

Presidente COMARES – UCV e Prefeito de Pindoretama

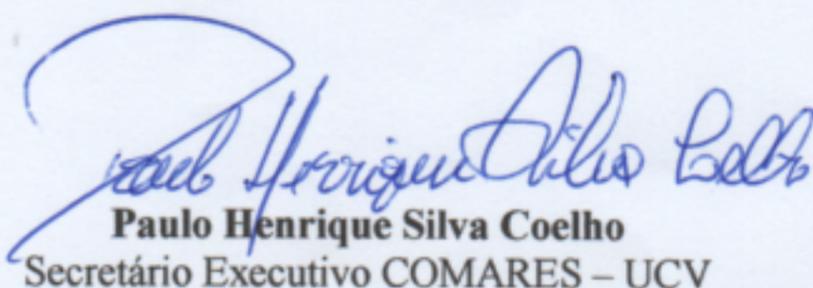


Pedro da Cunha

Vice-Presidente COMARES – UCV e Prefeito de
Beberibe

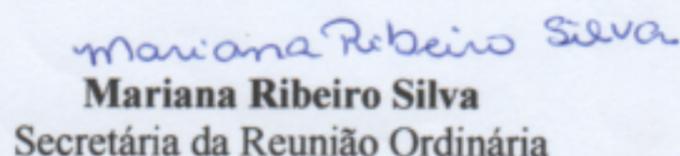


Francisca Iyonete Mateus Pereira
Prefeita de Cascavel



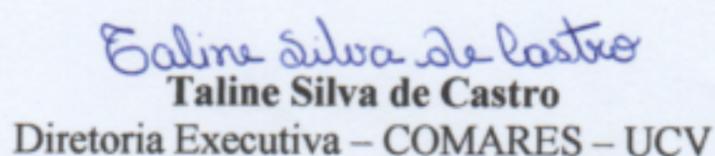
Paulo Henrique Silva Coelho

Secretário Executivo COMARES – UCV



Mariana Ribeiro Silva

Secretária da Reunião Ordinária



Taline Silva de Castro

Diretoria Executiva – COMARES – UCV



Clodoaldo Monteiro Uchôa

Diretoria Executiva – COMARES - UCV

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS

CARGO OU FUNÇÃO	VALORES EM REAIS DENTRO DO ESTADO (R\$)	VALORES EM REAIS DENTRO DO ESTADO (R\$)
	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Presidente, Diretores, Servidores efetivos e Servidores Cedidos	120,00	240,00

CARGO OU FUNÇÃO	VALORES EM REAIS OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO OU BRASÍLIA(R\$)	VALORES EM REAIS OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO OU BRASÍLIA(R\$)
	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Presidente, Diretores, Servidores efetivos e Servidores Cedidos	240,00	480,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Nome:		
Cargo ou Função:		
CPF:		
Dados da Viagem:		
Período:		
Destino:		
Finalidade/Objetivo:		
Aprovação da Autoridade Competente		
Data: ____/____/____	Visto: _____	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]